



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1182 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."
GESTÃO 2021 – 2024



RELAÇÃO E CARGOS E RESPECTIVOS CONTRATADOS

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	TURMA / SÉRIE
01	Ilza das Graças Carvalho de Paula	Monitor de Alunos	Martiniano	À escolher internamente
02	Laiz Caroline da Silva Aguiar	Monitor de Alunos	Emílio	À escolher internamente
03	Marízia Alves Moreira	Monitor de Alunos	Rute Bráz	À escolher internamente
04	Gisela Gonçalves Loura	Monitor de Alunos	Maria Barbosa	À escolher internamente
05	Rosane Pacheco dos Santos	Monitor de Alunos	Maria Barbosa	À escolher internamente
06	Danúbia Katleen Soares Correa	Monitor de Alunos	Maria Barbosa	À escolher internamente
07	Criscilene C. Da Rocha Rodrigues	Monitor de Alunos	Rute Bráz	À escolher internamente
08	Ednéia da Silva Rosa Pereira	Monitor de Alunos	Emílio	À escolher internamente
09	Arlas Hítera Batista de Souza	Monitor de Alunos	Rute Bráz	À escolher internamente
10	Marlene de Almeida da Silva	Monitor de Alunos	Emílio	À escolher internamente
11	Silvia Emilene dos Santos Pinto	Monitor de Alunos	Emílio	À escolher internamente
12	Claudiana Alves de Jesus	Monitor de Alunos	Maria Barbosa	À escolher internamente
13	Eliane Gomes Cardoso	Monitor de Alunos	Maria Barbosa	À escolher internamente

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	OBSERVAÇÃO
01	Ellen Aparecida C. De Paula Silva	EEB - Especialista	Martiniano	****
02	Kele Cristine Gomes da Silva	EEB - Especialista	Emílio	Dispensa a partir de 15/03/2021
03	Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus	EEB - Especialista	Mª Barbosa / Simeão	****
04	Paula Branco Morais	EEB - Especialista	Emílio	***

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	TURMA / SÉRIE
01	Ebert Olinton de Morais Pontes	PEB – Inglês	Simeão Lopes e Rute Bráz	****
02	Sione Gonçalves Moreira	PEB – Inglês	Emílio	****
03	Jaqueline Avelar Coelo	PEB – Inglês	Martiniano e Maria Barbosa	****

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	TURMA / SÉRIE
01	Maria das Graças G. Moreira Ferreira	PEB – Regente	Maria Barbosa	EVENTUALIDADE
02	Angélica C. M. Mateus Caetano	PEB – Regente	Rute Bráz	4º Ano / Ens. Fund.
03	Célia Patrícia Alves de Souza	PEB – Regente	Rute Bráz	3º Ano / Ens. Fund.
04	Cláudia Aparecida da Silva	PEB – Regente	Martiniano	2º Período / Ed. Infantil
05	Vanuza Rodrigues Lopes de Almeida	PEB – Regente	Martiniano	2º Ano / Ens. Fund.
06	Mirian Teresinha de Paula	PEB – Regente	Emílio	4º Ano / Ens. Fund.
07	Simone de Fátima Azevedo Loura	PEB – Regente	Simeão Lopes	À escolher internamente
08	Flávia Lourenço de Queiróz	PEB – Regente	Simeão Lopes	À escolher internamente
09	Célia Viana de Souza Silva	PEB – Regente	Maria Barbosa	4º Ano / Ens. Fund.
10	Oraldina Maria Amorim	PEB – Regente	Rute Bráz	1º Ano / Ens. Fund.
11	Rosilene de Oliveira Martins	PEB – Regente	Emílio	1º Período / Ed. Infantil
12	Leoni Elaine Pereira da Silva	PEB – Regente	Martiniano	3º Ano / Ens. Fund.

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	TURMA / SÉRIE
01	Aluisio Borges da Costa Júnior	PEB – Ed. Física	Emílio	****
02	Luciana de Fátima Santos	PEB – Ed. Física	Rute Bráz	****
03	Rosana Candêa Nunes	PEB – Ed. Física	Rute Bráz / Emílio	****
04	Kênia Sabrina dos Santos Silva	PEB – Ed. Física	Martiniano	****
05	Ana Carolina Camargos	PEB – Ed. Física	Simeão Lopes e Maria Barbosa	****

Obs.: Atualizações referentes as últimas designações que aconteceram na Secretaria Municipal de Educação.
De acordo com o edital 001/2021 e sob orientações do parecer jurídico, sempre que houver um cargo destinado à chamada, retornaremos a lista classificatória oficial oferecendo aos candidatos que NÃO ESTÃO VINCULADOS A ESTA SECRETARIA por meio da mesma classificação.
(Exceto por encerramento do cargo em substituição, o candidato retornará a lista e também será ofertada a vaga disponível).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1182 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”
GESTÃO 2021 – 2024



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

Lucas Henrique de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Educação
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação

Adriane da Conceição Araújo
Diretora – Escola Martiniano Fernandes Lôbo
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação

Beatriz Pereira da Silva Caetano
Supervisora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação

Cristiane Angélica de Araújo Moreira
Vice-Diretora – Escola Deputado Emílio de Vasc. Costa
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação

Elci Mendes de Araújo Soares
Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Educação
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação

Jacqueline Gonçalves dos Santos
Coordenadora – Escola Municipal Simeão Lopes
Comissão do Processo Seletivo
Edital 001/2021 – Secretaria de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1182 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.217 DE 16 DE MARÇO DE 2021

**“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA
INTERINAMENTE OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA, DE ESPORTE, LAZER E
TURISMO DE CAPIM BRANCO/MG”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, do parágrafo único, do Art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, e;

CONSIDERANDO a exoneração da Secretária Municipal de Educação que ocupava interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura, de Esporte e Lazer e Turismo, conforme Portaria nº 50/2019;

CONSIDERANDO a relevância do efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG, que tem por finalidade coordenar, formular e executar a política cultural, de esporte, lazer e turismo no âmbito municipal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.369/2016, cujas atribuições a seu encargo têm importante reflexo na vida da sociedade;

CONSIDERANDO a importância de correto e ininterrupto funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG, cuja consecução dos trabalhos desenvolvidos por este importante órgão municipal depende do empenho e da gestão do profissional que esteja responsável pelo mesmo, o qual necessita possuir qualificação e preparo;

CONSIDERANDO que a vacância no cargo de Secretário Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG acarreta prejuízos a toda coletividade e ao próprio Ente Municipal, que além de outras perdas ficará impossibilitado de receber alguns repasses de outras esferas de governo, bem como ficará impossibilitado de pleitear verbas e emendas parlamentares destinadas ao cumprimento das atividades relacionadas à referida Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO que a finalidade como também as atividades elencada na Lei Municipal nº 1.369/2016 como afetas à Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG se relacionam e identificam com a finalidade e atividades elencadas como afetas à Secretaria Municipal de Educação que se desenvolviam e desempenhavam as atividades atualmente estabelecidas como atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG;

CONSIDERANDO que o correto e o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, de esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco/MG depende da nomeação de um secretário municipal, ainda que interinamente, para responder por tal pasta, já que compete a este profissional, dentre as atividades correlatas ao cargo, a realização de operações bancárias, sempre conjuntamente com o chefe do Poder executivo Municipal, sem quais não há movimentação da referida Secretaria Municipal;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1182 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo ao Secretário Municipal de Educação, Senhor **Lucas Henrique de Araújo Mendes**, para interinamente ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Capim Branco, passando o mesmo a exercer e responder pelas atribuições do referido cargo, conforme descrita na Lei Municipal nº1.369/2016 – que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Capim Branco/MG, retroativamente à partir de 04 de janeiro de 2021;

Parágrafo único – Dentre o desempenho das atribuições legais do cargo de Secretário Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, o servidor municipal denominado e nomeado no *caput* deste artigo, assinará as contas e movimentações financeiras relativas à cultura, esporte, lazer e turismo e aos fundos relativos à cultura, esporte, lazer e turismo.

Art. 2º - A nomeação ora procedida se dá em caráter interino, passando o servidor ora nomeado a ocupar cumulativamente as funções de Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, optando pela remuneração de apenas um dos cargos, não havendo em hipótese alguma a acumulação de vencimentos ou de qualquer outra vantagem pecuniária ou não.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Capim Branco-MG, 16 de março de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1182 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2021

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III DO
ARTIGO 2º, DA PORTARIA 21/2018”**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 2º, da Portaria 21/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

Art. 2º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Lucas Henrique de Araújo Mendes – Secretário Municipal de Educação, responsável interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo.

II – (...)

III - Alexandra Dias de Freitas Alves, Chefe de Setor de Desenvolvimento e Controle Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Capim Branco, 16 de março de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal